Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 23 / 05 / 2005
Presidente

Requerimento Nº 123/2005.

Exmo. Sr.
Ver. **SILVÉRIO FORTUNATO**
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 17/05/05
Secretaria Geral

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito, Líder da Bancada do PTB, amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal vem respeitosamente requerer a Vossa Senhoria e ao setor competente do Executivo Municipal através da Secretaria do Meio Ambiente e após a aprovação junto ao plenário, que seja criado um local adequado para depósito e posterior designação do **Lixo Digital (CPU, Monitores, Teclados, Impressoras e Baterias No-break) e também Lâmpadas Fluorescentes**, com maciça divulgação a população da cidade para que seja despertado em cada cidadão um senso de responsabilidade e cuidado com o meio ambiente.

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessária devido ao acumulo nos depósitos das lojas especializadas em manutenção de informática e também em eletrônicas, que às vezes pela falta de espaço nestes estabelecimentos, acabam descartando este lixo digital de qualquer maneira sem o mínimo de cuidado necessário, muitas vezes simplesmente pela falta de espaço e por não ter um local definido para depósito dos mesmos. Esta definição do local destinado e apropriado se faz necessário com a máxima urgência tendo em vista que muitas peças eletrônicas são feitas de metais pesados, como **mercúrio, níquel, cádmio, arsênico e chumbo**, com efeitos tóxicos para a saúde do ser humano e também do meio ambiente.

Hoje, o monitor (presente em computadores e Tvs) é campeão em volume de metais pesados. O vidro do tubo de raios catódicos contém mais de 20% de chumbo. Em vez de separar o chumbo do vidro (tarefa complexa), pode-se reduzir este material a pó, revendendo a fabricantes de novos tubos.

No Brasil, só há normas para um componente de computador que contém metais pesados: a **bateria**, com **níquel** e **cádmio**. Pela **Resolução 257** do **Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama)**, indústrias são obrigadas a receber baterias usadas, encaminhando para aterro controlado ou reciclagem. Só que o consumidor não é obrigado a entregá-las. O índice de devolução é baixíssimo.

Espera-se que essa mentalidade mude, e também se o projeto de lei para criar a Política Nacional de Resíduos Sólidos for aprovado: Os fabricantes ou importadores serão responsáveis pelo gerenciamento de produtos tecnológicos que contenham materiais perigosos, inclusive no momento da disposição final. O problema é maior do que o espaço que monitores ou teclados ocupam na lata do lixo, por isso não dá para esperar que um dia a indústria crie o computador biodegradável. O jeito de evitar que o veneno decomposto do **"lixo eletrônico"** afete o usuário é armazenar equipamentos em aterros industriais super protegidos ou reciclá-los.

As **Lâmpadas Fluorescentes** também se incluem no mesmo cuidado com o descarte e destinação final, pois possuem **Argônio** e **vapor de Mercúrio.** Um fato adicional é que cerca de 99% dos constituintes da lâmpadas são materiais facilmente recicláveis, a saber:

- **mercúrio** pode ser reutilizado na construção de novas lâmpadas, termômetros e outros produtos;
- **vidro** pode ser utilizado na fabricação de contêiner não alimentício, misturado a asfalto e outros;
- **alumínio** pode ser reciclado e utilizado para qualquer fim.

Estando intacta, a lâmpada não oferece perigo algum ao homem ou ao meio ambiente. Quando quebradas liberam **vapor de mercúrio** que inalado pode se depositar no organismo. Todavia a inalação não é a única forma de contaminação pelo vapor de mercúrio. Uma vez liberado, vai se depositando no solo, rios, lençóis freáticos, terminando por alcançar a cadeia alimentar, tendo como depósito final os seres humanos.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

O descarte sistemático dessas lâmpadas em aterros, sem a descontaminação e sem cuidados de armazenamento, eleva para níveis preocupantes a quantidade desse elemento químico no meio ambiente.

Sendo esta uma preocupação de toda a população erechinense, o vereador que abaixo subscreve, vem solicitar o apoio dos demais edis desta casa para que o referido requerimento seja aprovado, acreditando que todos estamos preocupados com o futuro.

Nesses Termos
Pede deferimento

Erechim, 17 de maio de 2005.

LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Vereador Líder da Bancada do PTB